

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/3/2017, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 432, publicada no D.O.U. de 28/3/2017, Seção 1, Pág. 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), com sede no município do Guarapuava, estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC Nº: 201307663		
PARECER CNE/CES Nº: 776/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2016

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) para a oferta de cursos superiores na modalidade de educação a distância.

A mantida está localizada na rua Salvatore Renna, nº 875, no bairro Santa Cruz, município de Guarapuava, estado do Paraná. A mantenedora é a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), situada à rua Prefeito Lothario Meissner, nº 350, no bairro Jardim Botânico, município de Curitiba, estado do Paraná.

A Instituição de Ensino Superior (IES) foi instituída pela Lei Legislativa nº 9.295, de 13/6/1990, e reconhecida através do Decreto Estadual nº 3.444, de 8/8/1997. Em 2008 foi credenciada pela Portaria MEC nº 646 para ofertar cursos na modalidade de educação a distância.

A UNICENTRO é uma instituição com estrutura multicampi, com sede no município de Guarapuava, onde possui dois Campi, o Campus Santa Cruz, objeto deste processo de avaliação, e o Campus CEDETEG, além do Campus do município de Irati/PR, também tratado nesse processo.

A instituição apresenta uma atuação consolidada no ensino superior: possui 12.189 alunos matriculados em diversos cursos. Destes, 6.132 alunos estão matriculados em cursos presenciais de graduação (tecnológicos, licenciatura e bacharelado), 235 em cursos de pós-graduação *lato sensu* e 645 em *stricto sensu*. Na educação a distância, possuía 4 cursos de graduação e 13 cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme registrado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) em seu parecer final.

A IES obteve conceito igual a 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC) em 2014 e, de acordo com o cadastro e-MEC, oferece os cursos de graduação, presenciais e na modalidade a distância (EaD) relacionados no quadro baixo que contém, ainda, as notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC), nos casos em que as correspondentes avaliações foram realizadas.

GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CPC	CC	ENADE
ADMINISTRAÇÃO	Presencial	5 (2012)		4 (2012)
ADMINISTRAÇÃO	Presencial	5 (2012)		4 (2012)
ADMINISTRAÇÃO	Presencial	4 (2012)		4 (2012)
ADMINISTRAÇÃO	Presencial	0 (2012)		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EaD			
AGRONOMIA	Presencial	4 (2013)		4 (2013)
ARTE	Presencial			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Presencial	5 (2014)		4 (2014)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presencial			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Presencial	4 (2012)		4 (2012)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Presencial	5 (2012)		4 (2012)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Presencial	5 (2012)		4 (2012)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Presencial	4 (2012)		3 (2012)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Presencial			
EDUCAÇÃO FÍSICA	Presencial	4 (2014)		5 (2014)
EDUCAÇÃO FÍSICA	Presencial	3 (2013)		3 (2013)
ENFERMAGEM	Presencial	5 (2013)		5 (2013)
ENGENHARIA AMBIENTAL	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Presencial	3 (2014)		3 (2014)
ENGENHARIA FLORESTAL	Presencial	4 (2014)		5 (2014)
FARMÁCIA	Presencial	4 (2013)		5 (2013)
FILOSOFIA	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
FÍSICA	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
FISIOTERAPIA	Presencial	0 (2013)		0 (2013)
FONOAUDIOLOGIA	Presencial	4 (2013)		3 (2013)
GEOGRAFIA	Presencial	4 (2014)		3 (2014)
GEOGRAFIA	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
GEOGRAFIA	Presencial	3 (2014)		2 (2014)
HISTÓRIA	Presencial	4 (2014)		3 (2014)
JORNALISMO	Presencial	4 (2012)		4 (2012)
LETRAS - ESPANHOL	Presencial			3 (2005)
LETRAS - INGLÊS	Presencial			4 (2005)
LETRAS - INGLÊS	Presencial			3 (2005)
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Presencial	4 (2014)		2 (2014)
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Presencial	4 (2014)		3 (2014)
LETRAS - PORTUGUÊS	Presencial			
MATEMÁTICA	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
MATEMÁTICA	Presencial	4 (2014)		3 (2014)
MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL	Presencial			
MEDICINA VETERINÁRIA	Presencial	4 (2013)		4 (2013)
NUTRIÇÃO	Presencial	3 (2013)		2 (2013)
PEDAGOGIA	Presencial	4 (2014)		3 (2014)
PEDAGOGIA	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
PEDAGOGIA	Presencial	4 (2014)		4 (2014)
PEDAGOGIA	Presencial	4 (2014)		3 (2014)
PEDAGOGIA	Presencial	3 (2014)		3 (2014)
PEDAGOGIA	EaD			
PSICOLOGIA	Presencial	4 (2012)		3 (2012)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Presencial	4 (2012)		5 (2012)
QUÍMICA	Presencial	3 (2014)		3 (2014)
QUÍMICA	Presencial	3 (2014)		2 (2014)
SECRETARIADO EXECUTIVO	Presencial	5 (2012)		4 (2012)
SECRETARIADO EXECUTIVO	Presencial			
SERVIÇO SOCIAL	Presencial	4 (2013)		4 (2013)
TURISMO	Presencial	4 (2012)		3 (2012)

Fonte: Cadastro e-MEC, em julho de 2016.

Histórico das Avaliações

Após a finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela instituição, feita pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), o processo foi encaminhado para avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Inep designou comissão de avaliação para verificação *in loco* das condições institucionais para a modalidade EaD na sede, situada à rua Salvatore Renna, nº 875, Campus Santa Cruz, no município de Guarapuava, estado do Paraná, e no polo do Campus de Irati, localizado na BR 153, Km 7, s/nº, bairro Riozinho, no município de Irati, estado do Paraná.

Os relatórios anexos ao processo foram emitidos após visitas e resultaram nos seguintes conceitos:

Dimensões	Conceito Campus Sede	Conceito Campus Irati
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4	4
4. A comunicação com a sociedade	5	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	5	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4	3

Dentre os apontamentos realizados pelos avaliadores, destacam-se os seguintes:

Dimensão1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Entre os órgãos de gestão acadêmico-administrativa destacamos a institucionalização da Educação a Distância através da implantação do Núcleo de Educação a Distância, como órgão suplementar da Reitoria.

Dimensão 2 - A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Atualmente, a UNICENTRO oferta 16 Programas Pós-Graduação Stricto Sensu destes, 15 cursos de Mestrado e três com Mestrado e Doutorado.

As políticas para os cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, são observadas no projeto do curso e executadas pelo NEAD em seus 13 cursos de especialização.

Atualmente o polo de Irati conta com uma oferta de um curso de especialização, por convênio com UAB. Os cursos de especialização são centralizados no NEAD do campus Sede – Guarapuava.

Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade.

O Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO (NEAD), também conta com estrutura própria de Comunicação e tem profissionais da área trabalhando em vários setores, desde o auxílio ao professor na preparação de seu plano de ensino e na execução de sua disciplina, até a elaboração de boletim informativo impresso mensalmente [...].

Dimensão 5 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

[...] de acordo com a análise documental realizada na visita "in loco" se verificou que o número total de docentes, atualmente, é de 785, sendo que 562 são Estatutários e 223 são do Regime Especial. Do total dos docentes, 410 (52,9%) são doutores, 305 (38,9%) são mestres e 70 (8,9%) são especialistas. Assim, caracteriza-se um quadro docente com qualificação muito superior ao mínimo previsto para universidades.

Em relação ao regime de trabalho, 94,5% do total de docentes tem regime de trabalho em tempo integral. [...] Dos 785 docentes da IES 169 foram cadastrados como tendo atividade docente no EAD. Conforme verificado e descrito o percentual de docentes com regime de trabalho em tempo integral é muito superior ao percentual mínimo exigido para universidades.

Em relação à formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais constatamos através da análise documental realizada na visita "in loco" que todo corpo de tutores a distância tem, também, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria. 87% de todos os tutores tem pós-graduação em nível de especialização na área de sua atuação e 8 (oito) são mestres.

O Campus de Irati contava com 229 professores na data da visita dos avaliadores, entre 17 a 21/04/2016. Havia 38 professores, sendo que 27 (71,05%) eram professores em tempo integral, 1 (2,63%) era professor em tempo parcial e 10 (26,32%) eram professores horistas, perfazendo o critério necessário para recadastramento de Universidade de, no mínimo, um terço do corpo docente em regime integral. Entre estes professores havia 10 (26,32%) com titulação de doutores, 23 (60,52%) com titulação de mestre e 5 (13,16%) com titulação de especialista. Este percentual corresponde a (73,68%) de professores com título de mestrado e doutorado, contemplando o que determina a legislação na Lei 9.394/1996.

Tendo como base o último curso de EaD oferecido em 2015 (Pedagogia/Parfor) no Campus de Irati, através de convênio com a Universidade Aberta do Brasil- UAB, todos os tutores eram contratados como bolsistas UAB e tinham formação em Pedagogia e alguns, especialização.

Dimensão 7 -Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

[...] Apresenta todos os componentes necessários para o desenvolvimento das atividades EAD.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

[...]A IES firmou 23 convênios com a Universidade Aberta do Brasília com aportes da CAPES visando desenvolver a Educação a Distância e, na data da visita ao Polo de Irati, 03 convênios ainda vigoravam.

A comissão de avaliadores concluiu que a UNICENTRO, Campus de Irati/PR, demonstra coerência entre os conceitos atribuídos e o Campus UNICENTRO/Sede apresenta perfil além do que expressa o referencial mínimo de qualidade, com atendimento a todos os requisitos legais.

Considerações da SERES

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favoravelmente ao credenciamento em questão, conforme verifica-se na transcrição a seguir:

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) apresenta condições muito boas para oferta de cursos superiores na modalidade EaD e possui, em sua sede, e satisfatórias em seu polo no município de Irati/PA, com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco.

Os endereços avaliados apresentam, de uma maneira sistêmica e global, espaços de infraestrutura tecnológica que atendem à modalidade EaD.

Cabe ressaltar que a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos a distância, pela UNICENTRO, se dá também em polos do Sistema UAB e que tais polos estão sob a competência da CAPES.

Conclusão da SERES

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), na modalidade à distância, com sede na Rua Salvatore Renna, Nº 875, bairro Santa Cruz, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, mantida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com sede em Prefeito Lothario Meissner, Nº 350, bairro Jardim Botânico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com as atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição, no polo: Campus Irati - BR 153 - KM 07, Nº S/N - Bairro Riozinho, município de Irati, Estado do Paraná e nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Considerações da Relatora

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao credenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Em vista do exposto, opino favoravelmente ao credenciamento da instituição e incorporo a este parecer o relatório da comissão de avaliação e o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), com sede na Rua Salvatore Renna, nº 875, no bairro Santa Cruz, no município de Guarapuava, estado do Paraná, mantida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), localizada à rua Prefeito Lothario Meissner, nº 350, no bairro Jardim Botânico, no município de Curitiba, estado do Paraná, observando-se o prazo de 8 (oito) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente